



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 46/2025/CVM/SEP/DAIN

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.

Ao Senhor
Jarbas Guimarães Júnior
Diretor da
Cia Agro Pastoril do Rio Tiraximim
Rua Padre Carapuceiro, 968 - Edifício Empresarial Janela Costa - Sala 101
CEP: 51020-280 - Boa Viagem- Recife - PE
E-mail: diretoria@aguisa.com.br; celestinojcsf68bw@hotmail.com

C/cópia: emissores@b3.com.br

Assunto: Cancelamento de Registro de Companhia Incentivada - Processo CVM nº 19957.007102/2025-41.

Senhor Diretor,

1. Referimo-nos ao expediente protocolado na CVM, em 12.06.2025, relativos à solicitação de cancelamento do registro de companhia incentivada da Cia Agro Pastoril do Rio Tiraximim, CNPJ 04.567.012/0001-53 (“Companhia”), código CVM 51930-8.
2. A propósito, tendo sido constatado o cumprimento das condições previstas na Resolução CVM nº 10/2020, informamos que promovemos nesta data, 05.08.2025, o cancelamento do registro de Companhia Incentivada da Companhia.
3. Por fim, esclarecemos que o processo será encaminhado à Gerência de Arrecadação (GEARC), na Superintendência Administrativo-Financeira (SAD), para providências relativas às taxas de fiscalização e multas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Soares Vieira, Superintendente**, em 05/08/2025, às 15:30, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Verônica Oliveira Chaffim, Chefe de Divisão**, em 05/08/2025, às 15:32, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2396649** e o código CRC **5C4855A1**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2396649** and the "Código CRC" **5C4855A1**.*